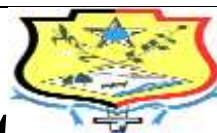




BOLETIM OFICIAL



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE

06 de novembro de 2025

Criado pela Lei 01274 de 24 setembro de 1974

Edição Especial



PREFEITURA DE
DIAMANTE
CONSTRUINDO COM TRABALHO

DESPACHO

ASSUNTO: Anulação da convocação da empresa segunda colocada e convocação da primeira colocada – Princípio da Autotutela Administrativa.

CONSIDERANDO que, até a presente data, não houve execução contratual nem pagamento de qualquer valor referente ao objeto do Pregão nº 033/2025, não existindo, portanto, prejuízo ao Erário decorrente do certame;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 9.784/1999, que assegura à Administração Pública o direito de anular seus próprios atos, quando eivados de vício que os torne ilegais, bem como o entendimento consolidado na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO, ainda, o princípio da autotutela da Administração Pública, que impõe o dever de revisar, corrigir e anular atos administrativos praticados com vício de legalidade, de modo a resguardar a lisura e a regularidade do processo licitatório;

CONSIDERANDO, por fim, que o vício verificado na publicação comprometeu a correta convocação da empresa classificada em **primeiro lugar**, que deve ser regularmente chamada a assumir a execução do objeto licitado, nos termos do edital e da legislação pertinente.

DETERMINO

A anulação da convocação da empresa classificada em segundo lugar no Pregão nº 033/2025, por vício formal decorrente de publicação em local incorreto no Diário Oficial do Município.

A imediata convocação da empresa classificada em primeiro lugar, garantindo-lhe a oportunidade de apresentar a documentação necessária e assinar o contrato, conforme as regras do edital.

Que sejam adotadas todas as providências administrativas cabíveis para regularização do processo, com a devida publicação deste despacho no Diário Oficial do Município e no sistema onde tenha sido realizado o Pregão.

Diamante – Paraíba, datado eletronicamente.


HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO
Prefeito Constitucional